



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG

Processo n.º 62, de 2010

Projeto de Lei n.º 48, de 2010

Foi distribuído a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para parecer, o PL n.º 48, de 2010, de autoria Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo, gás natural, recursos hídricos e minerais, até 31 de dezembro de 2012, recebendo, em contrapartida, os recursos financeiros correspondentes.

Atendendo pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Prefeito encaminhou, por meio do Ofício n.º 39/2010, as informações de fls. 10 à 12.

No entanto, os esclarecimentos prestados não são suficientes para instruir o exame do projeto. Não há informações sobre o custo da operação de crédito. O Prefeito não informou a previsão de taxa de juros e encargos cobrados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal pela contratação dessa operação de crédito.

Ante a falta dessas informações, fica prejudicada a apuração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa prevista no projeto, no atual e nos dois exercícios subsequentes, prevista no art. 16, *caput* e inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000).

Diante do exposto, requeremos à Mesa Diretora, com base no art. 64, do Regimento Interno, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando o envio a esta Casa Legislativa das informações a seguir, para serem acostados aos autos do processo em epígrafe, para fins de instrução:

a) Qual a previsão de taxa de juros e encargos cobrados atualmente pelas instituições financeiras públicas pela antecipação de créditos de *royalties*, participação especial ou compensação financeira que o Município tem a receber pela exploração de recursos hídricos?



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



b) No Ofício n.º 39/2010, item g, o Prefeito informou que o Município recebe recursos do FEP - Fundo Especial do Petróleo (*royalties*), repassados pela União em função da exploração de petróleo e gás natural. Quanto o Município recebe mensalmente deste fundo?


c) Da receita que o Município recebe proveniente de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de recursos hídricos, discriminar quanto é repassado atualmente, por mês, de:


c.1) *royalties* de Itaipu binacional – recursos hídricos;

c.2) compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2010.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Relator


MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Presidente


RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Membro